

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PL Nº 005/2023**

Aos 03 dias do mês de março do ano de 2023, na sala das licitações deste município, às 09:30 horas, **Danilo Braz da Cunha e Silva**, **Luiz Gustavo Marinho da Silva**, **Rozicleide Carvalho da Silva** e **Sandra Dias da Silva**, respectivamente Presidente e Membros, designados pela **Portaria 031/2023** de 02/01/2023, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para recebimento dos envelopes: nº 01 Habilitação e 02 – Proposta dos interessados na licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2023 – CPL**, constitui objeto da presente licitação a **Contratação de Empresa para executar Serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO DA QUADRA POLIESPORTIVA CÔNEGO ANTÔNIO SARAIVA DE MENEZES, MUNICÍPIO DE ALIANÇA - PE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo “menor preço” global**. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Pernambuco, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE, Diário de Pernambuco (jornal de grande circulação) todos na edição do dia 15 de fevereiro de 2023 e no site oficial da Prefeitura de Aliança a partir do dia 14 de fevereiro do corrente ano.

Ato contínuo, na data e hora marcada para a abertura da sessão, apresentamos as empresas que deixaram os envelopes na CPL: **AB ENGENHARIA– CNPJ: 47.255.285/0001-75**, **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP – CNPJ: 02.951.219/0001-08**, **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 15.587.379/0001-55** e **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 14.031.903/0001-44**, todos **SEM REPRESENTANTES**. Iniciaram-se, então, os trabalhos com a análise das documentações e representações, procedendo-se com as consultas da condição de participação das empresas no certame, através dos links indicados no subitem 6.6 – 6.6.1 a 6.6.4, onde foi verificada a condição de participação da mesma, cujas pesquisas foram inclusas aos autos. Assim passamos a abertura dos envelopes contendo as documentações apresentadas pelas interessadas, contida no invólucro de nº 01, a CPL rubricou os respectivos documentos.

Desta feita a comissão indica que para uma análise mais adequada suspenderá o certame para posicionamento dos técnicos especializados em relação ao subitem 11.7 – referente a qualificação técnica pugna esta Comissão Permanente de Licitação pela análise e parecer técnico do Dr. SAULO DAVI DE LIMA SILVA, CREA nº 160985712-7, Engenheiro Civil, e em relação ao subitem 11.8 – referente a qualificação econômico-financeira pugna esta Comissão Permanente de Licitação pela análise e parecer do Setor contábil responsável, pois um análise e parecer emitido por profissional capacitado e específico em sua área de atuação minimiza o risco de falha por parte desta Edilidade. A comissão também encaminhará a presente ata e as documentações de habilitações para todas as empresas participantes.

Desta maneira, esta comissão obedecerá ao disposto no item:

19. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

19.1 - A Comissão Permanente de Licitação - CPL fará divulgar os resultados do julgamento da presente Tomada de Preços no Diário Oficial do Município de Aliança.

Neste momento o Presidente da CPL, suspende a sessão para aguardar a apreciação dos profissionais supracitados, para assim dar andamento na decisão sobre a habilitação e passar para a fase da abertura e julgamento da proposta.


Danilo Braz da Cunha e Silva
Presidente


Rozicleide Carvalho da Silva
Membro


Luiz Gustavo Marinho da Silva
Membro


Sandra Dias da Silva
Membro

**ATA DE ANULAÇÃO DO CERTAME
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PL Nº 005/2023**

Aos 16 dias do mês de março do ano de 2023, na sala das licitações deste município, às 11:45 horas, Danilo Braz da Cunha e Silva, Luiz Gustavo Marinho da Silva, Rozicleide Carvalho da Silva e Sandra Dias da Silva, respectivamente Presidente e Membros, designados pela Portaria 031/2023 de 02/01/2023, reuniram-se para deliberar nos autos da Tomada de Preços nº 002/2023 – CPL, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para executar Serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO DA QUADRA POLIESPORTIVA CÔNEGO ANTÔNIO SARAIVA DE MENEZES, MUNICÍPIO DE ALIANÇA - PE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo “menor preço” global.**

No dia 03 do corrente mês e ano foi realizada a sessão de abertura dos envelopes de habilitação, estando na fase de apresentação de parecer técnico. Ocorre que, por este setor de licitação foi observado que no edital houve um erro quanto às informações do acervo técnico, estando diverso do contido no Projeto.

Sendo assim, considerando que o referido erro já foi causa de anulação de outro processo do mesmo objeto, qual seja, Processo Licitatório nº 017/2022, Tomada de Preço nº 003/2022, os presentes autos foram encaminhados à autoridade competente do processo para análise e manifestação, tendo ele efetivamente analisado e considerado todos os argumentos apresentados e decidido pela sua anulação.

No presente caso, o art. 109, I, “c” da Lei 8.666/93 diz que:

Art. 109. *Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:*

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;*
- b) julgamento das propostas;*
- c) anulação ou revogação da licitação;*

O motivo específico é a alteração do item 11.7 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – no subitem 11.7.2.6 – EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA QUADRAS – 7500,00m². Pois a metragem está incorreta, tendo que ser 500,00m², conforme ofício apresentado pelo setor demandante.

Sendo assim, considerando a manifestação da autoridade competente damos por **ANULADO** os presentes autos e, conforme o que preceitua o artigo supra mencionado, procederemos com a publicação do presente resultado e decorrido o prazo sem manifestação serão procedidos os demais atos necessários.

Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta ata juntamente com os demais membros da CPL.


Danilo Braz da Cunha e Silva
Presidente


Luiz Gustavo Marinho da Silva
Membro


Rozicleide Carvalho da Silva
Membro


Sandra Dias da Silva
Membro